

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 154/2023/SEMED

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 56/2023/SEMED, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e, do outro, a Empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, fundamentado na decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2022 e Ata de Registro de Preço nº 07/2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Rua Messias Prado, nº 79, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 12.151.993/0001-81, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **Deise Maria Barroso**, e do outro lado, a Empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 28.973.178/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta – “Da Vigência”, do contrato nº 154/2023/SEMED.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) **Cláusula Quarta – “Da Vigência”**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.06.2024 à 01.06.2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização da Gestora

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

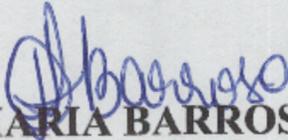
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

RODRIGO
OLIVEIRA
MENEZES:8534
6373500

Assinado de forma
digital por RODRIGO
OLIVEIRA
MENEZES:85346373500
Data: 2024.05.31
10:13:37 -03'00'

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Cristóvão/SE, 31 de Maio de 2024.


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

RODRIGO OLIVEIRA Assinado de forma digital por
MENEZES:853463735 RODRIGO OLIVEIRA
00 MENEZES:85346373500
Dados: 2024.05.31 10:13:49 -03'00'

MASTERSERV EMPREENDIMENTOS
Contratada

Testemunhas:

